

1.ª Alteração ao Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro, Trofa

Artigo 1.º

Os artigos 200.º a 212.º passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 200.º - Acesso e circulação nos recintos das escolas com sistema de cartão eletrónico

1. [...]
2. O assistente operacional responsável pelo controlo de entradas solicitará sempre a identificação do visitante e o motivo da visita.
3. [...]
4. (eliminado)
5. [...]

Artigo 211.º - Funcionamento das aulas

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. As atividades letivas podem decorrer em locais exteriores à escola enquadrando-se nas visitas de estudo, conforme documento próprio anexo a este regulamento.

Artigo 212.º - Organização da sala de aula

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. Os campos de jogos e o pavilhão consideram-se espaços letivos da disciplina de Educação Física. A sua organização e utilização obedecem ao regulamento específico da disciplina.

Artigo 2.º

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Emitido parecer favorável pelo Conselho Pedagógico em reunião de 10 de maio de 2023 (Ata CP n.º 09-2022-23)	Deliberação do Conselho Geral: <i>Aprovada por unanimidade,</i> em reunião de 25 de maio de 2023 (Ata CG n.º 03-2022-23)
O Presidente do Conselho Pedagógico	O Presidente do Conselho Geral
<hr/>	<hr/>
Renato Jorge Cruz Carneiro	António Monteiro da Silva